COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6787, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E A LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974, PARA DISPOR SOBRE ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO LOCAL DE TRABALHO E SOBRE TRABALHO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO Nº /2017 (Dep. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de Audiência pública para que seja ouvido o Sr. José Maria Quadros de Alencar, Juiz da 8ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho, do Pará.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o PL 6787/2016 que altera o Decreto-Lei nº 5.452/1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei 6.019/1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, para tanto solicito que seja convidado o Sr. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz da 8ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho do Pará.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Especial foi instalada com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, denominado de Reforma Trabalhista. Importante se faz que personalidades e especialistas possam contribuir com a discussão do projeto de lei em análise.

O Juiz José Maria Quadros de Alencar, antes de ser juiz togado pelo Quinto Constitucional dos advogados, acumulou um elencado de experiências no chamado mundo do trabalho, e nas questões do Direito do Trabalho, no estado do Pará, como assistente de sindicatos e de federações profissionais, daí a importância de sua presença entre aqueles que poderão contribuir para

os debates e para o aperfeiçoamento das mudanças propostas no do Projeto de Lei 6787, de 2016.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2017.

Dep. Arnaldo Jordy PPS/PA